

3)333.  
SAP  
PROP  
GAUPS  
DAF  
DIAUT  
SECRET  
TBS



*[Handwritten signature]*

MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 08/2022

PROPOSTA N.º 05/GAVPS/2022

Realizada em 06/04/2022

DELIBERAÇÃO N.º 1309/2022

ASSUNTO: Recomendação Marchas Populares de Setúbal

Setúbal é, desde 1936, palco de uma das mais antigas tradições portuguesas, as Marchas Populares. Até então, a cidade e as suas gentes comemoravam os Santos Populares com festas e bailes nas coletividades, onde o bairrismo era predominante e onde cada bairro tentava ter os melhores arraiais.

Resultado do cruzamento da influência francesa na cultura portuguesa e o folclore, denominado saber popular, a tradição das populações saírem à rua para festejar os Santos Populares através de um concurso entre bairros, nasceu em Lisboa, decorria o ano de 1932, à época com a presença de 3 marchas, em representação dos bairros de Campo de Ourique, Bairro Alto e Alto do Pina.

Em Setúbal, por iniciativa da Câmara Municipal, no ano de 1936, entendeu-se apoiar as coletividades para que assim nascesse o primeiro concurso de desfile das Marchas Populares nos bairros de Setúbal, destacando-se a marcha do Clube Recreativo Palhavã, primeira marcha a desfilar na cidade.

Ao longo dos tempos o evento sofreu alguns interregnos e, só na década de 80, mais concretamente em 1988, e com um forte apoio do município, as marchas voltam a sair à rua, desfilando na Avenida Luísa Todi, na Praça de Touros Carlos Relvas e no Estádio do Bonfim, com a designação de Marchas Populares de Setúbal. Este evento, que envolvia muitas centenas de pessoas na sua preparação e dinamização, tendo um papel cultural e social inestimável, assumia como objetivos centrais promover a cultura popular do concelho, promover o convívio e o bairrismo saudável, bem como atrair a população local e regional a um certame que imperava nas comemorações dos Santos Populares.

Hoje, no ano de 2022, assistimos não só a uma diminuição drástica ao nível de participação das coletividades, tendo pela primeira vez menos de seis marchas a concurso, mais concretamente cinco; como também a um constante decréscimo ao nível de apoio financeiro, da responsabilidade da câmara municipal, situação provocada pela ausência de atualização do valor total disponibilizado para a promoção da iniciativa a distribuir pelas coletividades concorrentes, bem como resultado de uma constante inflação, que certamente se traduz num aumento de custos para quem tem de proceder à aquisição de materiais e custear as diversas despesas associadas à mão-de-obra.

Como exemplo, observemos uma edição do início do século, mais propriamente no ano de 2001, último ano em que as marchas se realizaram pela mão do último executivo do Partido Socialista. Em reunião de câmara foi aprovado um apoio financeiro de 13.717 euros (após a devida conversão do escudo) a cada coletividade participante, tendo nesse mesmo ano participado oito coletividades, perfazendo um total de apoio financeiro de 109.736 euros.

Na edição que decorrerá em 2022 e que contará com a participação de cinco coletividades a concurso, depois de ter havido, em tempos, necessidade de limitar a participação mínima a 10 coletividades, o apoio previsto a atribuir a cada coletividade é de 14.000 euros, já considerando

um aumento excepcional de 1500 euros apenas garantido para esta edição, perfazendo um total de apoio financeiro ao evento de 70.000 euros, menos cerca de 40.000 euros em relação a uma edição que decorreu há 21 anos atrás.

Considerando somente a inflação desde 2001 até ao final do ano de 2021, a equiparação do valor do período referido resultaria num apoio financeiro total de 116.756 euros, 23.351 euros a cada uma das 5 coletividades a concurso.

O apoio financeiro é um dos aspetos mais importantes para a decisão de uma coletividade participar no concurso, nomeadamente quando se pretende que exista qualidade, e um dos fatores decisivos para o número de coletividades que pretendam concorrer. Contudo, existem outros fatores que contribuem para incentivar à participação, nomeadamente, aspetos relacionados com a organização, a calendarização e a comunicação.

Não se pode exigir a uma coletividade que em menos de três meses tome a decisão de participar e de concretizar toda a logística que envolve a escolha de marchantes, idealização e confeção do figurino, processo criativo e construção de arcos, marcação e realização de ensaios, entre todas as outras inúmeras tarefas que compõem a dinâmica de uma marcha.

Não se pode, a menos de três meses do primeiro desfile, desconhecer se vai haver concurso; não se pode privar as coletividades do modelo de organização, deixando as mesmas sem as condições mínimas para iniciar os trabalhos; não pode o poder político criar barreiras na comunicação com o associativismo. Devem as decisões ser negociadas e concertadas com o devido tempo.

Vejamos o caso de Lisboa, que exatamente com os mesmos condicionalismos que Setúbal, a saber, com uma mudança de executivo nas últimas eleições e com o mesmo efeito das medidas pandémicas, no mês de janeiro já tinha o concurso das marchas em andamento, já o movimento associativo tinha conhecimento do modelo do evento e por fim e muito importante, tinham conhecimento do valor a atribuir a cada coletividade, neste caso, 30.000 euros, mais 16 mil euros que em Setúbal.

Temos consciência que os tempos mais recentes foram tempos de incerteza. Saímos de uma fase em que vários foram os constrangimentos nas nossas vidas, provocados pela pandemia; de uma fase de incerteza que, até há uns meses atrás, não permitia garantir a realização de eventos. Contudo, a pandemia não pode justificar que o poder político não tenha antecipadamente delineado todas as questões relacionadas com o evento, traduzindo-se numa inércia que, mais do que provocada pela pandemia, só pode ser oriunda de preconceitos relacionados com a tradição popular de comemorar os Santos Populares.

Setúbal tem, desta forma, vindo a assistir à diminuição do número de coletividades a concurso. Este ano serão cinco! Cinco coletividades que, confrontadas com as dificuldades, única e exclusivamente, provocadas pela não atempada organização inicial do evento, e que perante a dura realidade de o evento poder vir a não se realizar, mais uma vez, sem as condições ideais, decidiram assumir o compromisso de não deixar morrer uma tradição com muitas dezenas de anos, mostrando de cabeça erguida aquilo que melhor sabem fazer: marchar nas ruas da cidade, cantar com orgulho e defender as suas cores, com um bairrismo que só em Setúbal se consegue compreender.

Não deve ser prática do município copiar modelos, fazer o mesmo que se faz em outros concelhos. Setúbal tem a sua própria dinâmica, tem a sua mística, tem a sua própria forma de viver as marchas; os seus participantes, marchantes, mais ou menos jovens, vivem esta época como se fosse a mais importante do ano, muitas vezes abdicando do tempo em família ou com amigos, outras vezes envolvendo toda a família e também amigos, mas sempre com um único objetivo, o de dignificar a sua coletividade, o seu bairro, as suas gentes. Não devemos copiar, mas podemos e devemos olhar para o que de melhor se faz ao nível dos concursos das marchas populares e,

Lisboa, numa estratégia de desenvolvimento económico, de promoção da economia local, de apoio aos pequenos e médios empresários, mas também de promoção turística, soube associar o melhor que as marchas oferecem ao melhor que um evento cultural pode trazer a uma cidade: visitantes, turistas, pessoas que gostam de ver as marchas, pessoas que gostam do que é típico e do que caracteriza e identifica cada local. Lisboa soube promover a imagem de marca das suas Marchas e criar valor acrescentado. Com isso, mais do que ganhar o município, ganharam as coletividades, ganharam os participantes, ganhou quem é apaixonado pela cultura popular, pelas raízes e pelas tradições.

O município de Setúbal deve ser o principal promotor e dinamizador das Marchas Populares. Deve garantir, com a devida antecedência, a informação necessária para que os responsáveis das coletividades possam, antecipadamente, organizar-se no sentido de oportunamente tomarem a decisão de participar. Deve o município procurar incentivar a participação dos mais jovens. De igual modo, deve o evento ser abrangente e inclusivo, fomentando a participação de coletividades que, não querendo participar no concurso, possam ter espaço e palco para lançar projetos embrionários para num futuro próximo poderem estar a competir ao lado das coletividades já tradicionalmente participantes.

Cabe ao município promover a cultura popular nas escolas, apostando em projetos educativos vocacionados para o conhecimento e capacitação de jovens que possam garantir o futuro das marchas populares, diligenciando no sentido de que surjam novos valores, nomeadamente, novos ensaiadores, marchantes, coreógrafos, cenógrafos e músicos.

Nesse sentido, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal de Setúbal, reunidos em reunião de câmara no dia 06 de abril de 2022, recomendam:

- 1- Garantir um valor mínimo de participação a cada coletividade concorrente de 15.000 euros, acrescido do valor correspondente ao orçamento para transporte de materiais associados à marcha (arcos, etc.), nas apresentações que venham a ocorrer para o concurso e/ou extraconcurso;
- 2- Garantir a promoção do evento não só ao nível local, mas também ao nível nacional, com recurso a plataformas digitais e suportes físicos próprios;
- 3- Criar um grupo de trabalho de entre os eleitos dos partidos com representação na câmara municipal, já a partir do mês de maio, com vista à análise e adaptação do atual regulamento municipal das Marchas Populares de Setúbal, de forma a enquadrar as novas realidades e interesses das próprias coletividades, e aprovar um novo regulamento até ao final de julho, com **aplicabilidade em setembro de 2022**,
- 4 – Apresentar à comunidade educativa local, através dos serviços de cultura e educação, um programa de formação e capacitação de professores, que possam desenvolver atividades curriculares e extracurriculares, relacionadas com a cultura popular, e mais concretamente, com as Marchas Populares;

5 – Reconhecer o concurso Marchas Populares de Setúbal como evento de interesse municipal estratégico para a promoção da cultura popular setubalense, entre outras iniciativas que se possam realizar neste âmbito;

6 – Iniciar os trabalhos que conduzam à construção do futuro “Museu das Marchas Populares de Setúbal”.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :            Votos Contra;   5   Abstenções;   6   Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA